

Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7722 / **e-mail:** nut03@ufba.br

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 - EDITAL INTERNO N.º 05/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no DOU de 28/07/2023

RESOLVE

Retificar os itens 5.9.1 e 5.9.3 e do Edital 05/2023. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

5.9.1. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

LEIA-SE:

5.9.1. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras, nos termos da Instrução Normativa MGI n.º 23/2023. A Banca de Heteroidentificação será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração do/a candidato/a, considerando exclusivamente os aspectos fenotípicos deste/a.

ONDE SE LÊ:

5.9.3. Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas por cada Edital Interno;

LEIA-SE:



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Nutrição
Departamento de Ciências dos Alimentos




Endereço: Rua Basílio da Gama s/n - Canela - CEP 40.110-150 - Salvador / Bahia

Telefone: (071) 3283-7722 / **e-mail:** nut03@ufba.br

5.9.3. A convocação para o procedimento de heteroidentificação seguirá os termos da Instrução Normativa MGI n.º 23/2023, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no **item 8** “Da Avaliação das Provas e da Classificação” deste Edital.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 TEREZA CRISTINA VIEIRA BRAGA
Data: 25/01/2024 18:11:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Tereza Cristina Vieira Braga
Chefe do Departamento de Ciências dos Alimentos em exercício
Escola de Nutrição